

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Gabinete da Presidência

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 11 de maio de 2019

Processo: 00135-00001597/2019-39

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

Fundamentação: Parecer nº 405/2018-PRCON/PGDF (8535686) e Parecer SEI-GDF n.º 110/2018 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (9828991), constantes do Processo SEI nº 0121-000150/2015 e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (21965484).

AUTORIZO a cessão do empregado **EDVAR BORGES FERREIRA**, matrícula nº 1620-9, ocupante do Emprego Permanente de Agente de Coleta, para a Administração Regional de Planaltina, com ônus para a origem, no período de 3 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

JEANSLEY LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 14/05/2019, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **22195355** código CRC= **22C7B169**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

00135-00001597/2019-39

Doc. SEI/GDF 22195355